

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2026-0269)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto BATTLEVERSE com referência 101224034 financiado pela Comissão Europeia, enquadrado no programa Horizonte Europa para o período de 2021-2027.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: ENGINEERING

Área científica específica: Electrical engineering

Área Trabalho: Robótica

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses, com início previsto para 2026-11-04, eventualmente renovável até fim do projeto.

Orientador científico: Ana Cristina Pires

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 1359.64, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: [Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#).

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

- Desenvolvimento de gêmeos digitais de sistemas autónomos em cenários aéreos e marítimos;
- Recolha e experimentação in situ de dados sensoriais para desenvolvimento de dados sintetizados em ambiente de simulação Unity;
- Integração de ROS e de dados de sensores num sistema federado de simulação.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

- Desenvolvimento de um software de simulação para integração em digital twins de sistemas autónomos.
- Desenvolvimento de um sistema sensorial e de perceção, baseado em ROS, com sensores heterogéneos, para integração num digital twin.
- Participação na realização de testes experimentais, simulações e validação das soluções desenvolvidas, incluindo, sempre que aplicável, a validação em plataformas robóticas reais.
- Produção de documentação técnica e científica, incluindo relatórios, artigos científicos e apoio à disseminação dos resultados do projeto.
- Acompanhamento e apoio na gestão do projeto.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Mestre em engenharia eletrotécnica e de computadores com especialização em sistemas autónomos e inscrito em um plano doutoral.

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

- Experiência prévia no desenvolvimento e integração de software para sistemas robóticos utilizando ROS/ROS 2, incluindo ambientes de simulação como o Gazebo, Unity e Isaac SIM;
- Conhecimentos de linguagens de programação, nomeadamente C, C++ e Python, aplicadas ao desenvolvimento de sistemas robóticos e autónomos;
- Experiência prévia em visão por computador e processamento de imagem com OpenCV, incluindo deteção e seguimento de objetos e reconhecimento ótico de caracteres;
- Experiência no desenvolvimento de software de simulação com “hardware-in-the-loop”.
- Experiência na recolha de dados sensoriais provenientes de sistemas autónomos em testes de campo.
- Experiência no desenvolvimento de gêmeos digitais aplicados a sistemas autónomos.

Requisitos mínimos:

- Média de mestrado superior a 16;
- Participação em projetos científicos;
- Escrita de documentos científicos, no mínimo três;

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 40%), Publicações Científicas (PC, 5%), Experiência (EX, 45%) e Carta de Motivação (CM, 10%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (80%) e da EI (20%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Selecção:

Presidente do júri: Hugo Miguel Silva

Vogal: Ana Cristina Pires

Vogal: André Dias

Suplente: Sara Costa Freitas

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do **Regulamento de Bolsas do INESC TEC**.

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**Documentos de Candidatura:**

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2026-10-06 a 2026-10-19

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo **Regulamento de Bolsas do INESC TEC** e pelo **Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT** em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas



Funded by the
European Union